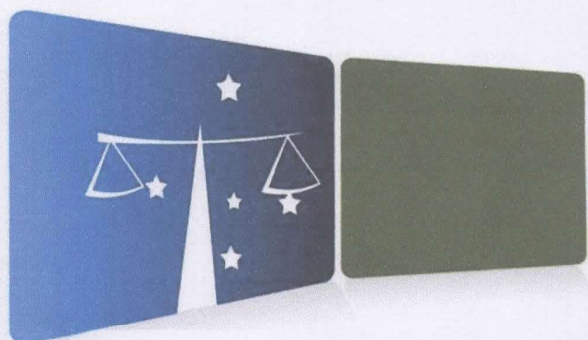




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, referente aos autos nº 1611-27.2024.8.16.0098, de Cumprimento de Sentença, que MIGUEL NUNES DA SILVA promove em face OSNI DE FREITAS FILHO, me dirigi ao endereço indicado no mandado e realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

1 VEÍCULO GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ATM-3998,
ANO/MODELO 2010/2011, NO VALOR DE R\$25.000,00

Para constar, eu, Vitor Luis dos Santos, lavrei o presente termo, que vai assinado.

Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2025.

Vitor Luis dos Santos

OFICIAL DE JUSTIÇA

OSNI DE FREITAS FILHO

DEPOSITÁRIO

